



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 260/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de serviços de dragagem do Rio Fundão, localizado na sede do município Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM DO RIO FUNDÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO FUNDÃO/ES**

A dragagem do Rio fundão é uma medida necessária para melhorar o fluxo das águas e prevenir alagamentos durante o período das chuvas. O acúmulo de sedimentos e material no leito do rio tem dificultado o escoamento, ocasionando transtornos à população.

Solicito, portanto, que sejam tomada as providencias cabíveis para a execução deste serviço, garantindo maior segurança e bem- estar aos moradores das áreas próximas.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de Novembro de 2025.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)


VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (Partido SOLIDARIEDADE)

